Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 13 de Setembro de 2012	FLS. 1	MATRÍCULA 169.229

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº.1021 a ser construído **na TORRE D**, do **CONDOMÍNIO ROSSI CARIBE**, localizado no décimo pavimento, de fundos e de centro, a direita de quem posicionado de frente no acesso ao bloco, com a área real privativa de 64,54m², área real de uso comum de 45,38m², perfazendo a área real total de 109,92m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00317805 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO** tem a seguinte descrição: **LOTE 05**, da quadra **"D"**, do **"LOTEAMENTO OSCAR RUBIM"**, com área superficial de 23.864,40m², localizado no bairro Jardim Carvalho, no quarteirão formado pela Diretriz 2718, Beco Souza Costa, Beco XV, Rua Engenheiro Oscar Nunes Correa, Rua Ernesto Dorneles e Rua Maria Quitéria de Jesus, a saber: O ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial sul da Diretriz 2718, distando 94,81m da esquina com o Beco Souza Costa, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.468,789 e Y=1.674.248,945, denominado P1; deste, com uma distância de 92,09m e rumo de 71°48'51" SO, chega-se ao ponto L5D1; deste, com uma corda de 61,50m e rumo de 81°42'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 180,00m e 61,80m de comprimento, fazendo frente nestes dois segmentos com a Diretriz 2718, chega-se ao ponto L5D2; deste, com uma distância de 56,77m e rumo de 23°06'45" SE, chega-se ao ponto L5D3; deste, com uma corda de 30,36m e rumo de 2°04'51" SE, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 30,60m de comprimento, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, confrontando nestes dois segmentos com o lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, chega-se ao

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
SREC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ponto AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes oito segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, chega-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 34,30m e rumo de 15°42'38" NO, chega-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 56,72m e rumo de 7°00'13" NO, confrontando nestes seis segmentos com a área da Praça, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da área descrita. **Sobre o imóvel existe uma ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE e uma ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL, as quais tem a seguinte descrição: ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE:** Uma área com 9.141,55m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado na divisa da área da Praça, distando 91,02m do alinhamento predial da Diretriz 2718, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.484,993 e Y=1.674.159,632, denominado P3; deste, com uma distância de 13,20m e rumo de 64°40'08" SO, chega-se ao ponto AP5D1; deste, com uma distância de 32,93m e rumo de 34°15'19" SO, chega-se ao ponto AP5D2; deste, com uma distância de 23,98m e rumo de 71°26'100" SO, chega-se ao ponto AP5D3; deste, com uma distância de 35,55m e rumo de 82°48'26" NO, chega-se ao ponto AP5D4; deste, com uma distância de 23,15m e rumo de 89°10'48" SO, chega-se ao ponto AP5D5; deste, com uma distância de 10,51m e rumo de 69°31'20" NO, chega-se ao ponto AP5D6; deste, com uma distância de 9,52m e rumo de 74°59'02" SO, chega-se ao ponto AP5D7; deste, com uma distância de 11,37m e rumo de 67°41'35" NO, confrontando nestes oito segmentos com área remanescente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto L5D4; deste, com uma corda de 30,85m e rumo de 22°54'57" SO, correspondendo a um arco com raio de 70,65m e 31,10m de comprimento, chega-se ao ponto L5D5; deste, com uma distância de 30,27m e rumo de 74°42'17" SE, chega-se ao ponto L5D6; deste, com uma distância de 3,17m e rumo de 21°47'58" NE, chega-se ao ponto L5D7; deste, com uma distância de 18,74m e rumo de 69°11'59" SE, chega-se ao ponto L5D8; deste, com uma distância de 5,77m e rumo de 44°45'08" NE, chega-se ao ponto L5D9; deste, com uma distância de 47,24m e rumo de 82°29'21" SE, chega-se ao ponto L5D10; deste, com uma distância de 48,38m e rumo de 71°11'08" NE, chega-se ao ponto L5D11; deste, com uma distância de 14,85m e rumo de 17°14'33" SE, chega-se ao ponto L5D12; deste, com uma distância de 7,96m e rumo de 29°27'09" SO, chega-se ao ponto L5D13; deste, com uma distância de 29,81m e rumo de 54°46'56" SE, chega-se ao ponto L5D14; deste, com uma distância de 17,27m e rumo de 54°21'54" SE, chega-se ao ponto L5D15; deste, com uma distância de 21,76m e rumo de 29°37'54" SE, confrontando nestes doze segmentos com área de proteção permanente 01 do lote 04 da quadra D, chega-se ao ponto L5D16; deste, com

CONTINUA A FOLHAS 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

uma distância de 8,27m e rumo de 29°27'27" SE, confrontando neste segmento com área de proteção permanente do lote 06 da quadra D, chega-se ao ponto L5D17; deste, com uma corda de 9,30m e rumo de 8°02'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 13,96m e 9,48m de comprimento, chega-se ao ponto L5D18; deste, com uma distância de 0,84m e rumo de 10°33'56" NO, chega-se ao ponto RV10; deste, com uma distância de 12,66m e rumo de 11°28'31" NO, chega-se ao ponto RV11; deste, com uma corda de 30,41m e rumo de 2°32'58" NO, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 30,53m de comprimento, fazendo frente nestes quatro segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto AP5D8; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" NO, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" NO, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" NO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" NE, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" NE, confrontando nestes cinco segmentos com área de reserva ambiental do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma corda de 18,83m e rumo de 7°55'40" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 18,87m de comprimento, chega-se ao ponto RV14; deste, com uma distância de 19,82m e rumo de 1°25'56" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto P7; deste, com uma distância de 8,07m e rumo de 74°36'38" SO, chega-se ao ponto P6; deste, com uma distância de 8,00m e rumo de 43°13'32" SO, chega-se ao ponto P5; deste, com uma distância de 19,40m e rumo de 59°17'51" SO, chega-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 32,80m e rumo de 46°36'46" NO, confrontando nestes quatro segmentos com a área de preservação permanente da Praça, chega-se ao ponto P3, ponto inicial da área descrita. **ÁREA DE RESERVA AMBIENTAL:** Uma área com 457,38m², onde o ponto de partida da presente descrição está situado no alinhamento predial oeste do Beco Souza Costa, distando 229,35m da esquina com a Diretriz 2718, na divisa com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, de coordenadas na projeção cartográfica Gauss - Krüger, Datum Horizontal: Observatório da Comissão da Carta Geral do Brasil - RS, de coordenadas X=186.527,382 e Y=1.674.080,535, denominado AP5D8; deste, com uma corda de 13,92m e rumo de 10°26'54" NE, correspondendo a um arco com raio de 98,00m e 13,93m de comprimento, chega-se ao ponto RV12; deste, com uma distância de 23,02m e rumo de 14°31'15" NE, fazendo frente nestes dois segmentos com o Beco Souza Costa, chega-se ao ponto RV13; deste, com uma distância de 24,09m e rumo de 62°51'48" SO, chega-se ao ponto AP5D12; deste, com uma distância de 9,66m e rumo de 30°17'21" SO, chega-se ao ponto AP5D11; deste, com uma distância de 4,18m e rumo de 18°24'31" SE, chega-se ao ponto AP5D10; deste, com uma distância de 8,20m e rumo de 59°02'54" SE, chega-se ao ponto AP5D9; deste, com uma distância de 12,84m e rumo de 48°47'04" SE, confrontando nestes cinco segmentos com área de proteção permanente do lote 05 da quadra D, chega-se ao ponto AP5D8, ponto inicial da área **descrita.**

PROPRIETÁRIA: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.

INCORPORADORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LTDA., CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matr. 143.206 deste Ofício Imobiliário.
OBS.: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R.2-143.206 - Livro 2-Registro Geral, encontra-se arquivado nesta Serventia.
PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni
Escrevente autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.12,40 e Selo: 0471.03.1200015.07340 R$ 0,50.

R.1-169.229, de 13 de Setembro de 2012. **ÔNUS-HIPOTECA**
Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças nº 313.201.316 datado de 20/01/2012. **VALOR DA DÍVIDA:** R$.29.654.000,00(juntamente com outros 569 imóveis). **AVALIAÇÃO:** R$.74.418.200,00. **JUROS:** Taxa Anual Nominal: 9,569%. Taxa Anual Efetiva: 10,000%. **PRAZO:** vencimento previsto da primeira prestação: 21/01/2014 e data prevista para o final do financiamento: 21/12/2015. **DEVEDORA: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: ROSSI RESIDENCIAL S/A.,** CNPJ 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo/SP. **INTERVENIENTE GARANTE: ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.
"EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA"
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ 00.000.000/5046-61, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Large Corporate - SP - prefixo 3132-1.
PROTOCOLO: Nº 619.319 de 27/08/2012. Escrevente: Simoni
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos:R$.44.20 e Selo: 0471.04.1200014.04387 R$ 0,60.

AV-2-169.229, de 15 de março de 2013. **RERRATIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO:** Conforme AV-06 da matricula nº 143.206, a unidade objeto da presente matricula passa a ter a seguinte descrição: **APARTAMENTO nº 1022**, a ser construído, localizado no décimo pavimento, de fundos e de centro, de quem posicionado de frente no acesso a torre olhar para o bloco, com a área real privativa de 64,54m², área real de uso comum de 45,38m², perfazendo a área real total de 109,92m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00317805 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.
PROTOCOLO: Nº. 634.481 de 08/03/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos R$ 23,60 e Selo: 0471.03.1300001.07892 R$ 0,55.
Processamento Eletrônico de Dados: R$ 3,10 e Selo: 0471.01.1300012.02064 R$ 0,30.

AV-3-169.229, de 23 de julho de 2013. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento datado de 05/06/2013, instruído de provas hábeis por **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital, na qualidade de proprietária, e, **SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.357/0001-04, com sede na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de incorporadora, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.8-143.206. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 755 da Avenida 2718, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1758, datada de 28/05/2013; CND nº 006522013-21200353, datada de 05/07/2013; e, ART nº 5514470, CREA nº RS011135.
PROTOCOLO: 644.673 de 18/07/2013. Auxiliar: Igor Lazzarotti
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 23,60. Selo 0471.03.1300031.01028: R$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R$ 3,10. Selo 0471.01.1300033.02689: R$ 0,30.

AV-4-169.229, de 27 de agosto de 2014. **CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Quitação e Liberação da Garantia, datado de 12/08/2014, o **BANCO DO BRASIL S/A**, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.
PROTOCOLO: 674.935 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 51,20. Selo 0471.04.1400026.02285: R$ 0,70.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05484: R$ 0,30.

R-5-169.229, de 27 de agosto de 2014. **COMPRA E VENDA**

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. **VALOR:** R$301.116,43. **AVALIAÇÃO:** R$301.116,43 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **TRANSMITENTE**: **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital. INTERVENIENTE ANUENTE: SANTO EVARISTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.556.357/0001-04, com sede em São Paulo, SP.

CONTINUA NO VERSO

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ADQUIRENTES: **EWERTON CALVANO CORREA**, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cônjuge, **SUZANA BONINI**, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 704,90. Selo 0471.08.1400018.01878: R$ 10,85.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05518: R$ 0,30.

R-6-169.229, de 27 de agosto de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº527, fls.099, nº041/58.028, em 26/03/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R$250.708,14. **AVALIAÇÃO:** R$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 prestações mensais e sucessivas no valor de R$2.760,51, cada uma, já acrescidas de juros de 1%a.m., calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20/04/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **DEVEDORES (Fiduciantes)**: **EWERTON CALVANO CORREA**, CPF 809.834.210-72, advogado, e sua cônjuge, **SUZANA BONINI**, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
CREDORA (Fiduciária): **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.357.251/0001-44, com sede nesta Capital.
PROTOCOLO: 674.936 de 21/08/2014. Escrevente: Fabiano
Fscrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 612,10. Selo 0471.07.1400034.00065: R$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,40. Selo 0471.01.1400033.05544: R$ 0,30.

AV-7-169.229, de 04 de fevereiro de 2015. CÉDULA CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: Conforme Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural, de 10/12/2014, a **ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, emitiu cédula de crédito Integral e Escritural, no valor de R$253.687,15, pelo prazo de 231 meses, com pagamento em parcelas mensais e consecutivas no valor inicial de R$2.070,64, com vencimento da primeira em 20/01/2015, com juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price. **AVALIAÇÃO:** R$350.000,00 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula 169.461). **DEVEDORES (Fiduciantes)**: **EWERTON CALVANO CORREA** e sua cônjuge, **SUZANA BONINI**, já qualificados. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ 36.113.876/0001-91, com sede em Rio de Janeiro/RJ. **CÉDULA:** Nº.352. **SÉRIE:** RS1214.
PROTOCOLO: 687.277 de 21/01/2015. Escrevente: Karen

CONTINUA A FOLHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 326,20. Selo 0471.07.1400056.00958: R$ 8,10.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60. Selo 0471.01.1500003.02102: R$ 0,30.

AV-8-169.229, de 27 de maio de 2015. **RETIFICAÇÃO:** Conforme Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural, de 20/02/2015, pela emitente foi dito que resolveu retificar a cédula de crédito imobiliária, objeto da AV.7, corrigindo o valor da parcela para R$2.820,02, e não como constou. Permanecem válidas, inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.
PROTOCOLO: 696.709 de 21/05/2015. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 89,70. Selo 0471.04.1500001.07259: R$ 0,70.
Processamento eletrônico de dados: R$ 3,60. Selo 0471.01.1500020.01284: R$ 0,30.

AV-9-169.229, de 24 de setembro de 2019. **CANCELAMENTO:** Conforme requerimento, de 10/09/2019, a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 03.767.538/0001-14, atual credora de acordo com negociação da CETIP sob nº657/2019, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, objeto da Av.7, ficando assim cancelada a referida averbação.
PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 36,10. Selo 0471.04.1900030.00546: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.04931: R$ 1,40.

AV-10-169.229, de 24 de setembro de 2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Requerimento, de 10/09/2019, expedido pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, atual credora fiduciária, de acordo com a negociação da CETIP sob nº657/2019, da dívida relativa à Escritura Pública de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, de 26/03/2014. **VALOR:** R$360.092,97. **AVALIAÇÃO:** R$360.092,97 (Valores juntamente com o imóvel da Matrícula nº169.461). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº051.2019.01625.0, de 22/08/2019, mediante recolhimento de R$10.802,79, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(S)**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Registro de Imóveis 3ª Zona - Porto Alegre-RS

SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

(Fiduciantes): EWERTON CALVANO CORREA, CPF 809.834.210-72, advogado, e seu cônjuge, **SUZANA BONINI**, CPF 966.711.570-49, empresaria sócia, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital.
ADQUIRENTE (Fiduciária): BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo, SP.
Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
PROTOCOLO: 811.488 de 18/09/2019. Escrevente Autorizado: Lucas Bubols
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 430,70. Selo 0471.08.1700045.05393: R$ 49,50.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.04949: R$ 1,40.

AV-11-169.229, de 21 de novembro de 2019. **ÔNUS RESTRIÇÃO JUDICIAL:** Conforme Ofício nº 10000733497, de 12/11/2019, expedido pela Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao processo nº 5001743-48.2019.8.21.2001, em que figura como autor, **EWERTON CALVANO CORREA**, e como réu, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, foi determinada a anotação da restrição de **INALIENABILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, impedindo qualquer ato expropriatório referente a alienação fiduciária ou consolidação de propriedade, tendo em conta o deferimento da tutela de urgência de manutenção de posse em favor da parte autora.
PROTOCOLO: 815.647 de 18/11/2019. Escrevente: Leonardo
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 36,10. Selo 0471.04.1900035.02645: R$ 3,30.
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo 0471.01.1900038.05233: R$ 1,40.

AV-12-169.229, de 13 de janeiro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0169229-23.
Escrevente Autorizada: Ana Paula
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200074.04889: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200075.06831: (Isento).

AV-13-169.229, de 13 de janeiro de 2023. **CANCELAMENTO:** Conforme Ofício nº 10018962954, de 11/05/2022, expedido pela Exma. Sra. Dra. Aline Santos Guaranha, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis, desta Capital, referente ao processo nº 5001743-48.2019.8.21.2001, foi determinado o cancelamento da restrição de inalienabilidade objeto da Av.11.
PROTOCOLO: 911.522 de 03/01/2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula

CONTINUA A FOLHAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 099267.2.0169229-23

FLS.	MATRÍCULA
05	169.229

PORTO ALEGRE/RS, **13** de **janeiro** de **2023**

Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 47,70. Selo 0471.04.2200074.04890: R$ 4,40.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,40. Selo 0471.01.2200075.06833: R$ 1,80.

AV-14-169.229, de 10 de janeiro de 2024. Certifico, nos termos do art. 213, I, alínea "a", que o requerimento para consolidação de propriedade foi expedido pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** e não como consotou na Av.10.
Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300079.04446: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300081.01821: (Isento).

AV-15-169.229, de 12 de abril de 2024. **LEILÃO:** Conforme requerimento, de 19/03/2024, instruído de provas hábeis, pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, foi dito que, em virtude de consolidação de propriedade objeto da Av.10, foram realizados os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº.9.514/97, em 05/02/2024 (1º Leilão) e 06/02/2024 (2º Leilão), sem arrematantes, com os consectários do §5º do mesmo artigo.
PROTOCOLO: 957.148 de 28/03/2024. Auxiliar de Escrevente: Lana Ayres
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R$ 49,40. Selo 0471.04.2400018.02965: R$ 4,90.
Proc. eletrônico de dados: R$ 6,60. Selo 0471.01.2400016.09958: R$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 169.229 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 16 de abril de 2024. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0169229-23.

Atos: Certidao: R$ 42,70 - 0471.04.2400018.05981 - R$ 4,90, Busca: R$ 12,50 - 0471.03.2400017.02862 - R$ 4,00, Proc. Eletrônico: R$ 6,60 - 0471.01.2400016.16009 - R$ 2,00. Total: R$ 75,95
Porto Alegre, 16/04/2024. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares – Escrevente autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00044327 91

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2U958-RSRDD-LFDVA-U68EQ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado